

PORTARIA N. 01/FUNOESC/2025

Reajusta os valores de que trata o art. 6º do Regulamento de Contratação de compras, serviços, obras, alienações e locações da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).

O Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téó, no uso das atribuições legais que lhe confere art. 18, do Estatuto da Funoesc e parágrafo único do art. 6º, do Regulamento de Contratação de compras, serviços, obras, alienações e locações da Funoesc (Resolução n.02/ASSEMBLEIAGERAL/2024),

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar os valores de que trata o art. 6º, do Regulamento de Contratação de compras, serviços, obras, alienações e locações da Funoesc (Resolução n.02/ASSEMBLEIAGERAL/2024), em 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), correspondente ao IPCA do período (2024), na seguinte forma:

Modalidade de procedimento para contratações	Demais	Relacionadas a trabalhos de engenharia
Compra direta mediante simples pesquisa de mercado:	R\$ 26.762,32	R\$ 50.551,01
Compra mediante 3 (três) orçamentos:	R\$ 261.109,56	R\$ 490.539,52
Concorrência: acima de	R\$ 261.109,57	R\$ 490.539,53

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº11/FUNOESC/2023.

Joaçaba/SC, 27 de janeiro de 2025.

Genesio Téó
Presidente da Funoesc